



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Lin Donizete da Cruz

	firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, para a instituição denominada "Hospital Beneficente Santo Antônio".
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
C.3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	2.021 08.244.05 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: Lar Frederico Ozanan.
Valor:	R\$ 20.000 (vinte mil reais)
C.4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	2.021 08.244.05 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: APAE.
Valor:	R\$ 10.000 (dez mil reais)
C.5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	2.035 12.365.09 – <u>Secretaria de Educação - Ensino Infantil</u>
Especificação:	<u>3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros</u>
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Sebastião Atílio da Silva

Valor:	R\$ 10.000 (dez mil reais)
C.6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	2.021 08.244.05 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: APAE.
Valor:	R\$ 10.000 (dez mil reais)
C.7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	2.035 12.365.09 – Secretaria de Educação - Ensino Infantil
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: <u>Creche Izolina Zancopé Munari</u>
Valor:	R\$ 10.000 (dez mil reais)
C.8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	2.021 08.244.05 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: FAC(Fraterno Auxílio Cristão)
Valor:	R\$ 10.000 (dez mil reais)

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

*Juliane Diniz de
Sampaio*

Dotação	
Código:	2.035 12.365.09 – Secretaria de Educação - Ensino Infantil
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: Creche Izolina Zancopé Munari
Valor:	R\$ 10.000 (dez mil reais)
C.8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	2.021 08.244.05 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: FAC(Fraterno Auxílio Cristão)
Valor:	R\$ 10.000 (dez mil reais)
C.9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	2.068 10.302.21 – Secretaria de Saúde – Média e Alta Complexidade
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019/17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, para a instituição denominada “Fique Vivo” outras que se destinem a realização de projetos relacionados à saúde.
Valor:	R\$ 10.000 (dez mil reais)
C.10 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	2.021 08.244.05 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Emenda Impositiva nº 02/2025

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-2026- Projeto de Lei nº 29/2025, de autoria do Poder Executivo."

A - DADOS GERAIS DA EMENDA

Projeto de Lei nº 29/2025, de autoria do Poder Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO".

Emenda nº 02

Autoria: Vereador João Vitor Alves

Justificativa: A presente emenda impositiva considera a necessidade de se destinar verbas para a Secretaria da Saúde, sendo para que, após processo de chamamento público, destine subvenções sociais para instituições que prestam relevantes serviços públicos, especialmente o "Hospital Beneficente Santo Antônio", cuja finalidade é a compra de equipamentos de UTI.

Também considera a necessidade de se destinar mais verbas para a compra de equipamentos e materiais permanentes a serem utilizados pelo Corpo de Bombeiros e Policiais Militares.

Visa também destinar mais verbas para a concessão de subvenções sociais a serem destinadas a instituições sociais sem fins lucrativos que atuam em colaboração com o Poder Público Municipal. Caso as instituições sem fins lucrativos denominadas APAE, Lar Frederico Ozanan, Projeto Vitória, FAC (Fraternal Auxílio Cristão), Projeto Fique Vivo e Creche Izolina Zancopé Munari, logrem êxito no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, tais verbas deverão ser destinadas, preferencialmente, a elas.

Considera a importância de se destinar verbas para instituições sociais que prestam relevantes serviços em nossa cidade. Por tal razão, destina verba para a Secretaria de Educação, para que, após processo de chamamento público, conforme exige a Lei, seja repassado para instituições sociais que prestam serviços de relevante interesse público na área da educação, como a "Casa da Criança Getúlio Lima".

B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)

Dotação	
Código:	99.999.0015 - Reserva de contingência
Especificação:	9.9.99.99- Reserva de contingência
Valor:	R\$ 439.568,42 (quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

C.1 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

Dotação	
Código:	2.068 10.302.21 - Secretaria de Saúde - Média e Alta Complexidade
Especificação:	3.3.50.39 - Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

	Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019/17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: Lar Frederico Ozanan.
Valor:	R\$ 10.000 (dez mil reais)
C.6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	2.021 08.244.05 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento.
	Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019/17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: APAE.
Valor:	R\$ 10.000 (dez mil reais)
C.7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	2.035 12.365.09 – Secretaria de Educação - Ensino Infantil
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento.
	Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019/17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: Creche Izolina Zancopé Munari
Valor:	R\$ 10.000 (dez mil reais)
C.8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	2.021 08.244.05 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento.
	Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP

*Rafael Palma***CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019/17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, para a instituição denominada "APAE" outras que se destinem a realização de projetos relacionados à saúde.
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
C.1 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	2.068 10.302.21 – Secretaria de Saúde - Média e Alta Complexidade
Especificação:	3.3.90.30 – Material de consumo
Destinação Específica	Para a aquisição de equipamentos e materiais para o fortalecimento do atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
C.7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	1.007 12.361.08 – Secretaria de Educação
Especificação:	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Destinação Específica	Cobertura da entrada ou da quadra da escola EMEB Pedro Bordignon Neto e/ou da escola EMEB Maria Aparecida de Mello e Souza
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
C.2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	2.021 08.244.05 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Proteção Especial Básica
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: Lar Frederico Ozanan.
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
C.4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	2.035 12.365.09 – Secretaria de Educação - Ensino Infantil
Especificação:	33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17,

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

	termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: Creche Izolina Zancopé Munari
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
C.5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	2.021 08.244.05 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: FAC(Fraterno Auxílio Cristão)
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
C.7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	2.021 08.244.05 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019/17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, para a instituição denominada “Projeto Vitória”.
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
C.13 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	2.031 12.122.08 – Secretaria de Educação
Especificação:	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Destinação Específica	Fornecimento de materiais para a banda/fanfarrã da EMEB Maria Aparecida de Mello e Souza, incentivando sua prática entre os alunos.
Valor:	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
C.14 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

	dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: Lar Frederico Ozanan.
Valor:	R\$ 36.630,71 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta reais e setenta e um centavos)
C.3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	2.021 08.244.05 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: APAE.
Valor:	R\$ 36.630,70 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta reais e setenta centavos)
C.4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	2.035 12.365.09 – <u>Secretaria de Educação - Ensino Infantil</u>
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: <u>Creche Izolina Zancopé Munari</u>
Valor:	R\$ <u>36.630,70</u> (trinta e seis mil, <u>seiscentos e trinta reais e setenta centavos</u>)
C.5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	2.021 08.244.05 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: FAC (Fraterno Auxílio Cristão)

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Paulo Rodrigues Alves Pereira

C.8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	2.005 06.181.31 – Segurança Pública, Defesa Civil e Mobilidade Urbana – Servir e proteger
Especificação:	3.3.90.30 – Material de Consumo
Destinação Específica	Aquisição de Uniformes
Valor:	R\$ 14.892,10 (quatorze mil oitocentos e noventa e dois reais e dez centavos)
C.9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	2.021 08.244.05 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: Lar Frederico Ozanan.
Valor:	R\$ 15.000 (quinze mil reais)
C.10 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	2.021 08.244.05 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: APAE.
Valor:	R\$ 10.000 (dez mil reais)
C.11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	2.035 12.365.09 – Secretaria de Educação - Ensino Infantil
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

	realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019/17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: Creche Izolina Zancopé Munari
Valor:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
C.12 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	2.021 08.244.05 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019/17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: FAC(Fraterno Auxílio Cristão)
Valor:	R\$ 10.000 (dez mil reais)
C.13 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	2.068 10.302.21 – Secretaria de Saúde – Média e Alta Complexidade
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019/17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, para a instituição denominada “Fique Vivo” outras que se destinem a realização de projetos relacionados à saúde.
Valor:	R\$ 10.000 (dez mil reais)
C.14 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	2.021 08.244.05 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019/17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, para a instituição denominada “Projeto Vitória”.

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907

C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Chodualdo Fontana Filho

Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento.
Valor:	R\$ 10.000 (dez mil reais)
C.6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	2.035 12.365.09 – Secretaria de Educação – Ensino Infantil
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento.
Valor:	R\$ 10.000 (dez mil reais)
C.7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	2.021 08.244.05 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento.
Valor:	R\$ 10.000 (dez mil reais)
C.8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	2.021 08.244.05 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento.
Valor:	R\$ 10.000 (dez mil reais)
C.9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	2.021 08.244.05 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento.

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Vila Jovane

	13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019/17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: Lar Frederico Ozanan.
Valor:	R\$ 10.000 (dez mil reais)
C.7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	2.021 08.244.05 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019/17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: APAE.
Valor:	R\$ 10.000 (dez mil reais)
C.8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	2.035 12.365.09 – Secretaria de Educação - Ensino Infantil
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019/17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: Creche Izolina Zancopé Munari
Valor:	R\$ 20.000 (vinte mil reais)
C.9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	2.021 08.244.05 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento.

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

	desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: Lar Frederico Ozanan.
Valor:	R\$ 20.000 (vinte mil reais)
C.9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	2.021 08.244.05 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: APAE.
Valor:	R\$ 20.000 (vinte mil reais)
C.10 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	2.035 12.365.09 – Secretaria de Educação - Ensino Infantil
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: Creche Izolina Zancopé Munari
Valor:	R\$ 20.000 (vinte mil reais)
C.11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	2.021 08.244.05 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: FAC(Fraterno Auxílio Cristão)

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

	pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: Creche Izolina Zancopé Munari
Valor:	R\$ 20.000 (vinte mil reais)
C.6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	2.021 08.244.05 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: FAC (Fraternal Auxílio Cristão)
Valor:	R\$ 49.568,42 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos).
C.7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	2.068 10.302.21 – Secretaria de Saúde – Média e Alta Complexidade
Especificação:	33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019/17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, para a instituição denominada “Fique Vivo” outras que se destinem a realização de projetos relacionados à saúde.
Valor:	R\$ 10.000 (dez mil reais)
C.8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	2.021 08.244.05 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019/17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, para a instituição denominada “Projeto Vitória”.

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907

C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP